



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 022/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que providencie a implantação de um **Centro de Convivência no Distrito do Gambá** com abrangência e atendimento às comunidades de:

- **Cajá dos Martins;**
- **Cajá de França;**
- **Imbé;**
- **Trapiá;**
- **E demais localidades vizinhas.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a implantação de um **Centro de Convivência no Distrito do Gambá** com abrangência e atendimento às comunidades de:

- **Cajá dos Martins;**
- **Cajá de França;**
- **Imbé;**
- **Trapiá;**
- **E demais localidades vizinhas.**

O Distrito de Gambá e suas comunidades circunvizinhas têm apresentado crescimento populacional e necessidades crescentes por serviços públicos que promovam o bem-estar, a inclusão social e o fortalecimento da convivência comunitária. A ausência de um espaço estruturado de convivência dificulta o acesso da população local a atividades culturais, esportivas, educativas, de lazer, apoio social e programas de inclusão.

Um **Centro de Convivência** representaria um importante equipamento público, capaz de:

1. **Promover atividades sociais, culturais e esportivas**, contribuindo para a integração entre os moradores de diferentes faixas etárias;
2. **Oferecer espaços de apoio a crianças, jovens, adultos e idosos**, com potencial para parcerias com órgãos públicos e instituições sociais;
3. **Aumentar o acesso a serviços públicos essenciais**, como cursos profissionalizantes, palestras de saúde e atendimento psicossocial;
4. **Fortalecer a identidade regional e o sentimento de pertencimento comunitário;**



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 15/01/2026
Severinat - de S. Seiva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

-
5. **Reducir a distância de deslocamento** até o centro da cidade para atividades comunitárias e serviços públicos.

Diante disso, o presente requerimento busca atender aos anseios da população residente, promover a igualdade de acesso a programas públicos e contribuir com o desenvolvimento social e comunitário da região.

Pelo exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar o referido Centro de Convivência no Distrito de Gambá, com estudo de viabilidade, planejamento orçamentário e definição de cronograma de implantação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de janeiro de 2026.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

VEREADOR